



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA

PROTOCOLO Nº : DER/1784802/2019

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO Nº 273/DER/2019

DATA : 26/11/2019

PARTES : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, a seguir designado DER, representada pelo seu Diretor Regional de Araraquara Engº Marcos Antonio Mantoanelli.

: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

AUTORIZAÇÃO : Do Sr. Diretor da Divisão Regional de Araraquara, do Expediente mencionado.

OBJETO : Solicitação de autorização para abertura de acesso na SP-304 Km 364+996m, no município de Ibitinga para a via marginal

CONDIÇÕES 1 - A presente autorização é concedida a título precário e poderá ser cancelada pelo DER, em qualquer tempo e de acordo com as suas conveniências, independentemente de compensação e indenização de qualquer espécie mediante simples notificação ao interessado, podendo o DER indicar o local para construção de outro acesso.

2 - As obras deverão ser executadas conforme projetos aprovados pelo DER, constante do protocolo nº DER/1784802/2019 e executado por empresa credenciada no Departamento, sob fiscalização da Residência de Conservação de Araraquara - RC4.1.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA

3 – As obras de modificações, bem como qualquer serviço de conservação, sinalização e de manutenção que se fizerem necessários, por qualquer motivo, inclusive conveniência do DER, deverão ser executado pelo interessado, sem ônus para o DER.

4 – A abertura do acesso só será permitida após a via marginal estar totalmente concluída.

5 – Durante o período de implantação do dispositivo deverá ser providenciada a sinalização de obras, conforme projeto aprovado.

6 – A sinalização permanente do dispositivo será executada pelo interessado, conforme projeto aprovado.

7 – Quanto a abertura do acesso, se necessário, será implantado 2 (dois) redutores de velocidade no dispositivo (SPA-365/304), executado de acordo com Normas do DER e CONTRAN, cuja execução e sinalização serão por conta do interessado, com orientação e fiscalização do DER.

8 – O interessado responde com exclusividade, por acidentes que eventualmente ocorram em virtude da construção, da conservação, ou do uso inadequado que vier a fazer do acesso autorizado.

9 – Fazem parte integrante deste Termo, o pedido de Autorização e seus anexos.

Lavrado em duas folhas e em uma via. Lido e achado conforme, perante as testemunhas abaixo e por todos assinado.

ENGº MARCOS A. MANTOANELLI

Diretor da DR4

PREF. MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA

Testemunhas:

Maria Teresa Corrêa da Silva Rodrigues
RG 16.691.454-X

Randal Luiz Ferreira de Carvalho
RG 19.344.036

PROJETO DE DOAÇÃO DE ÁREA

FOLHA ÚNICA

REFERÊNCIA:
ESTÂNCIA BELA VISTA - MATRÍCULA n° 52.253 DO C.R.I. DE IBITINGA-SP
INCRA n° 618.098.009.466-9

ASSUNTO:
PROJETO DE DOAÇÃO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO:
HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ESCALA: 1:4000

DATA: 07/10/2019

LOCAL:

RODOVIA SP-304, PRAÇA ROTATÓRIA DE IBITINGA, IBITINGA-SP

ÁREAS:

ÁREA TOTAL (MAT. 52.253):
169.400,00 m² ou 16,94 Ha ou 7,00 Alq. Pta.

ÁREA REMANESCENTE 1 (MAT. 52.253):
161.225,90 m² OU 16,12 Ha OU 6,66 Alq. Pta.

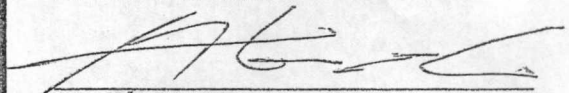
ÁREA REMANESCENTE 2 (MAT. 52.253): 893,98 m²


ÁREA DE DOAÇÃO: 7.280,12 m²

PROPRIETÁRIO

HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ 10.423.058/0001-00

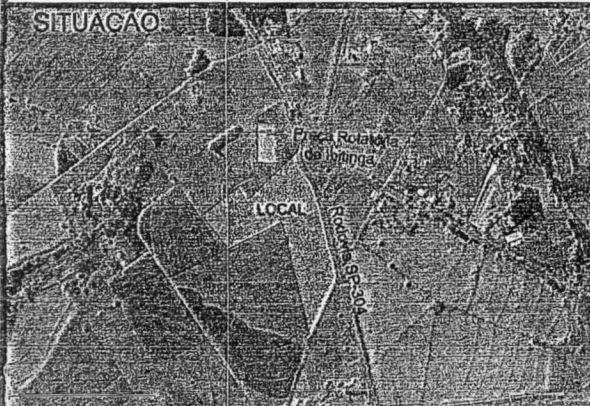
REPRESENTANTE LEGAL


NAIM ABRÃO ALEM NETO
RG n° 16.438.208 / CIC n° 138.843.138-60


RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUIS CARLOS AIRES
Téc. Agrimensor – CPF / RNP n° 090.378.128-05

TRT: BR20190319801

SITUAÇÃO



LUIS CARLOS AIRES
(16) 99707-6588 (16) 3341-7651

NATAN AIRES
(16) 99700-8285

R. RACY SCARPIM, N°150, JD. ROSEIRA - IBITINGA

lcairestopografia@yahoo.com.br

APROVAÇÕES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

54.050

FICHA

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrivente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

FICHA

01

MATRÍCULA

54.050

Autenticação:

- LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Uma gleba com a área de 7.280,12 metros quadrados, destacada do imóvel denominado "Estância Bela Vista", situado nas fazendas "Monte Alegre" e "Marimbondo", deste município e comarca, gleba essa com perímetro certo, que começa no vértice 1A, situado na divisa com a "Área Remanescente 2", e na divisa com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Praça Rotatória de Ibitinga, e daí segue no sentido horário, pelo alinhamento da Praça Rotatória, com afastamento de 25,00 metros do eixo da pista, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°57'46" e 19,37 metros até o vértice 2; e 174°11'29" e 13,83 metros até o vértice 2A; daí segue confrontando com a Gleba destacada – Mat. 52.252, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°54'33" e 12,61 metros até o vértice 26; 270°49'33" e 13,49 metros até o vértice 25; 259°09'31" e desenvolvimento de 20,94 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 43,50 metros até o vértice 24; 245°22'04" e 37,94 metros até o vértice 23; 225°50'09" e desenvolvimento de 9,94 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 10,47 metros até o vértice 22; 203°41'00" e desenvolvimento de 15,39 metros em arco de curva circular côncava, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 33,00 metros até o vértice 21; 184°22'55" e desenvolvimento de 12,56 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 10,91 metros até o vértice 20; daí segue confrontando com a Área Remanescente 1, deste processo, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°51'21" e 19,92 metros até o vértice 20A; 129°34'23" e desenvolvimento de 10,85 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 11,25 metros até o vértice 20B; 293°12'53" e desenvolvimento de 13,62 metros em arco de curva circular côncava, de quem do imóvel olha para a divisa, com raio de 35,00 metros até o vértice 20C; 275°04'57" e desenvolvimento de 13,75 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 13,28 metros até o vértice 20D; 245°41'44" e 44,52 metros até o vértice 20E; 336°52'11" e 28,99 metros até o vértice 20F; daí segue confrontando com Marcos Rafael Alves Lopes – Mat. 28.179, com azimute 65°02'42" e 152,43 metros até o vértice 1F; daí segue confrontando com a Área Remanescente 2, deste processo, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°20'52" e desenvolvimento de 15,94 metros em arco de curva circular côncava, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 64,50 metros até o vértice 1E; 87°25'35" e 11,92 metros até o vértice 1D; 90°06'34" e desenvolvimento de 8,13 metros em arco de curva circular côncava, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 73,44 metros até o vértice 1C; 95°35'52" e 12,35 metros até o vértice 1B; e finalmente, 82°19'36" e desenvolvimento de 13,76 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 36,00 metros até o vértice inicial 1A, fechando o perímetro, e perfazendo a área acima de 7.280,12 metros quadrados. A gleba descrita, a gleba Remanescente Um, com 161.225,90 m2. (matrícula 54.051), a Gleba Remanescente Dois, com 893,98 m2. (matrícula 54.052), e a Gleba constante da Matrícula 52.252 (48.400,00 m2), estão cadastradas no Sistema Ambiental Paulista – CAR – Cadastro Ambiental Rural sob nº 35196000352728, área total calculada de 21,80 hectares, módulos fiscais 1,82, proposta de reserva legal de 0,7022 ha., ou 3,22%, não constando nenhuma área vinculada a outros cadastros, e nem reserva legal compensada em outra propriedade, conforme documento expedido pelo SIGAM, em 28 de Setembro de 2.018, e confirmado em 17 do corrente; na Receita Federal sob nº 0.781.782-7, área total de 21,7 hectares, denominação de Estância Bela Vista; e no INCRA sob nº 618.098.009.466-9, área total de 21,7800 hectares, módulo rural 40,0, nº de módulos rurais 0,54, módulo fiscal 12,0, nº de módulos fiscais 1,8150, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, em nome de Habite Urbanismo Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda., denominação de Estância Bela Vista, Matrículas números 9.912 e 38.357. NOME,

(CONTINUA NO VERSO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FSC MISTO Papel 210/34

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

54.050

FICHA

01

VERSO

DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA: - Habite Urbanismo Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda., inscrita no CNJ sob nº 10.423.058/0001-00, com sede nesta cidade, na rua Yasmin, 101, Bairro Cidade Jardim Canaã. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:**- Av. 6, na Matrícula 9.912 do livro 2 de Registro Geral, em 22/02/2011; e R. 4, na Matrícula 38.357, em 11-04-2.013 (Vide Matrículas números 52.251 e 52.253 do livro dois (2) de Registro Geral, abertas em 16-10-2.018). Ibitinga, 22 (vinte e dois) de Outubro (10) de dois mil e dezenove (2.019). O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). - (Prot. 169.842).

Selo Digital nº 1209233F1000000002822719S.

Av. 1 – 54.050. Gravando uma área de 3.800,50 metros quadrados, originária do imóvel da matrícula 38.357, existe servidão em favor da empresa Gás Brasileiro Distribuidora S.A., com sede em São Paulo, na rua Bela Cintra, 904, CNPJ 03.024.705/0001-37, constituída na Ação de Servidão de Passagem nº 275/2009, da 1ª Vara Cível desta comarca, requerida contra o antecessor Espólio de Iwao Morita, para instalação de dutos de gás natural, com o seguinte perímetro e confrontações: começa no Ponto 1 (E= 722.903,6171 e N= 7.589.059,4889, e daí segue até o Ponto 2 (N= 7.589.045,5405 e E= 722.896,8230), por uma distância de 15,515 metros, confrontando com Lazaro Carlos de Arruda Prado e outras; daí segue até o Ponto 3 (N= 7.589.422,0536 e E=722.804,8161), por uma distância de 387,592 metros; daí segue até o Ponto 4 (N= 7.589.426,3640 e E= 722.814,0110), por uma distância de 10,155 metros, confrontando com Naim Abrão Alem Neto; e finalmente segue até o ponto inicial 1, na extensão de 377,659 metros, confrontando com Naim Abrão Alem Neto, área essa denominada Área II-08-0007-00-S, estando a servidão registrada sob nº 1, na Matrícula número 38.357 do livro 2 de Registro Geral, em data de 06 de Junho de 2012, e mencionada na averbação nº 1, na Matrícula 52.253, em data de 16 de Outubro do ano de 2.018, Ibitinga, 22 de Outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2.019). O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). - (Prot. 169.842).

Selo Digital nº 1209233E1000000002822819S.

R. 2 – 54.050. Conforme escritura lavrada à pág. 213 do livro 433 do 2º Tabelionato local, em data de quinze (15) do corrente, a sociedade empresária HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., representada pelo diretor administrativo Dr. Naim Abrão Alem Neto, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. SP. 16.438.208-2, CIC 138.843.138-60, residente e domiciliado nesta cidade, doou o imóvel acima descrito à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, inscrita no CNPJ sob nº 45.321.460/0001-50, com sede na rua Miguel Landim, 333, representada pela Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes, brasileira, casada, professora, RG. SP. 8.776.597, CIC 020.263.718-22, residente e domiciliada nesta cidade. A doação foi feita gratuitamente, no valor estimativo de R\$ 1.000,00 (hum ml reais), e sem qualquer reserva, sendo que a área doada foi declarada de utilidade pública pelo Decreto 4.559, de 02 do corrente, para implantação de via de acesso na Rodovia SP-304, Km. 364 + 996 metros, Ibitinga, 22 de Outubro (10) de dois mil e dezenove (2.019). O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). - Selo Digital nº 1209233F10000000028229190. (Prot. 169.842).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOU FE que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 54050, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, terça-feira, 22 de outubro de 2019

LEANDRO ARTUZO
PREPOSTO ESCRIVENTE

Consultar selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo Digital:
1209233F1000000002828919I

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 31,68
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. da Faz.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao M.P	R\$ 1,52
Ao ISS	R\$ 0,95
TOTAL	R\$ 34,15
PROTOCOLO Nº 169842	

Recibo: _____

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrivente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 10 de outubro de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0112

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

LEIS

LEI Nº 4.923, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Festa de Santa Teresa d'Ávila", realizada anualmente na primeira quinzena do mês de outubro, pela Paróquia de Santa Teresa d'Ávila.

(Projeto de Lei Ordinária nº 207/2019, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.339/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Festa de Santa Teresa d'Ávila", realizada anualmente pela Paróquia de Santa Teresa d'Ávila, que acontece na primeira quinzena de outubro em comemoração ao dia da padroeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de outubro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETOS

DECRETO Nº 4.559, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação,

um bem imóvel necessário à implantação de Via de Acesso na Rodovia SP 304, Km 364+996m e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, com base no Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a fim de ser desapropriada pelo Município da Estância Turística de Ibitinga, por via amigável ou judicial, uma área de 7.280,12m², a ser destacada do imóvel de propriedade de Habite Urbanismo Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda (CNPJ/MF nº 10.423.058/0001-00), objeto da Matrícula 52.253, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, assim descrita: "Um imóvel com área de 7.280,12 metros quadrados, e que constitui a "Área de Doação" do imóvel denominado "Estância Bela Vista", situada nas fazendas "Monte Alegre" e "Marimbondo", deste município e comarca. Sendo o doador: Habite Urbanismo Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda., CNPJ nº 10.423.058/0001-00; e beneficiário: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP, CNPJ nº 45.321.460/0001-50. Com perímetro certo, que começa no vértice 1A, situado na divisa com a "Área Remanescente 2", deste processo, e na divisa com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - Praça Rotatória de Ibitinga, e daí segue no sentido horário, pelo alinhamento da Praça Rotatória, com afastamento de 25,00 metros do eixo da pista, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°57'46" e 19,37 metros até o vértice 2; e 174°11'29" e 13,83 metros até o vértice 2A; daí segue confrontando com a Gleba destacada - Mat. 52.252, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°54'33" e 12,61 metros até o vértice 26; 270°49'33" e 13,49 metros até o vértice 25; 259°09'31" e desenvolvimento de 20,94 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 43,50 metros até o vértice 24; 245°22'04" e 37,94 metros até o vértice 23; 225°50'09" e desenvolvimento de 9,94 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 10,47 metros até o vértice 22; 203°41'00" e desenvolvimento de 15,39 metros em arco de curva circular côncava, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 33,00 metros até o vértice 21; 184°22'55" e desenvolvimento de 12,56 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 10,91 metros até o vértice 20; daí segue confrontando com a Área Remanescente 1, deste processo, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°51'21" e 19,92 metros até o vértice 20A; 129°34'23" e desenvolvimento de 10,85 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE

IBITINGA:45321460000150

Dados: 2019.10.10 17:41:10

'-03'00

MUNICÍPIO DE
IBITINGA:45321
460000150

Publicação Assinada Digitalmente - Para mais informações acesse: www.ibitinga.sp.gov.br



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 10 de outubro de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0112

do imóvel olha para a divisa, com raio de 11,25 metros até o vértice 20B; 293°12'53" e desenvolvimento de 13,62 metros em arco de curva circular côncava, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 35,00 metros até o vértice 20C; 275°04'57" e desenvolvimento de 13,75 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 13,28 metros até o vértice 20D; 245°41'44" e 44,52 metros até o vértice 20E; 336°52'11" e 28,99 metros até o vértice 20F; daí segue confrontando com Marcos Rafael Alves Lopes - Mat. 28.179, com azimute 65°02'42" e 152,43 metros até o vértice 1F; daí segue confrontando com a Área Remanescente 2, deste processo, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°20'52" e desenvolvimento de 15,94 metros em arco de curva circular côncava, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 64,50 metros até o vértice 1E; 87°25'35" e 11,92 metros até o vértice 11D; 90°06'34" e desenvolvimento de 8,13 metros em arco de curva circular côncava, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 73,44 metros até o vértice 1C; 95°35'52" e 12,35 metros até o vértice 1B; e finalmente, 82°19'36" e desenvolvimento de 13,76 metros em arco de curva circular convexa, de quem de dentro do imóvel olha para a divisa, com raio de 36,00 metros até o vértice inicial 1A, fechando o perímetro".

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para fins de imissão na posse.

Art. 3º A área a ser adquirida será anexada ao Patrimônio do Município e será destinada à implantação de Via de Acesso a Rodovia SP 304, no km364+996metros, através de uma futura via marginal municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de outubro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 - Abertura - Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis com abastecimento direto na bomba do estabelecimento. Sessão de Julgamento: 23 de outubro de 2019, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 09 de outubro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 10 de outubro de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - RESULTADO PRELIMINAR - Objeto: Seleção de Associação ou Cooperativa com a finalidade de executar serviços de triagem, processamento e destinação de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, provenientes da coleta de resíduos sólidos domiciliares e/ou da coleta seletiva efetuada no Município de Ibitinga. Comunica-se que apenas uma Organização da Sociedade Civil protocolou seu plano de trabalho sendo ela: AÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA - AE&C, CNPJ: 06.608.428/0001-00. A comissão de seleção realizou a verificação da proposta apresentada pela Organização e a mesma foi aceita por atender a todos os requisitos contidos no edital. Abrem-se os prazos legais. Ibitinga, 09 de outubro de 2019. Comissão de Seleção.

Ibitinga, 10 de outubro de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2019: Ata de Registro de Preços nº 058/2019 - Detentor: FERNANDO**



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ano: 2019 Termo de Compromisso e Autorização - TCA: 179

Dados da Contratada

Contratada/Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIT

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF/C.N.I.: 45.321.460/0001-50

Dados da Contratação

Km/M: 364,996

Lado: Leste

Trecho: IBITINGA

Finalidade da autorização: Acesso

Objeto: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE ACESSO NA SP-304 - KM 364+996M, NO MUNICÍPIO DE IBITINGA

Prazo: Indeterminado

Valor:

Data da Assinatura: 01/08/2019

Obs:

Dados do Registro

Nº Processo:

Protocolo DER SPDOC: 1784802/2019

Cadastrado por: Randal Luiz Ferreira de Carvalho

UA de Origem: DR.04 - Divisão Regional de Araraquara

Data da Inclusão 01/08/2019

Data de Impressão 01/08/2019



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LOTE Nº: 3 DR: 4 EMPRESA: AUTOVIAS

DATA: 01 / 05 / 2019

PROGRAMAÇÃO SEMANAL MAIO 2019

DIEFRA

Data	Prefixo viatura:						
	Local:				Horários		Agente DER / Observações
	SP	km	Metros	Sentido	Início	Término	
29/04/2019							Ademir
30/04/2019							Luiz Oliveira
01/05/2019							FERIADO
02/05/2019							Durante
03/05/2019							Edilson
Data	Prefixo viatura:						
	Local:				Horários		Observações
	SP	km	Metros	Sentido	Início	Término	
06/05/2019							Gabriel Toledo
07/05/2019							Luiz Oliveira
08/05/2019							Toledo Gabriel
09/05/2019							Ademir
10/05/2019							Paulo Durante
Data	Prefixo viatura:						